



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

TERÇA-FEIRA
02 DE ABRIL DE 2024
ANO1 IV – EDIÇÃO Nº 57

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086-2024-LIC PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-2024-IN

OBJETO: Locação de imóvel, para funcionamento da Casa de Apoio na cidade de Vitória da Conquista - BA, para atender os usuários do sistema de saúde em tratamento fora do município, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas – Bahia.

CONTRATADO: MILTON ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF: 416.546.175-04

RG: 03.202.559-99

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pago em parcelas de valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência desta contratação terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura e posterior publicação, encerrando se em 02 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 107, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas – BA, 02 de abril de 2024.

JACQUELINE SILVA DO
BOMFIM:46596380572
72

Assinado de forma digital
por JACQUELINE SILVA DO
BOMFIM:46596380572
Dados: 2024.04.02 14:35:56
-03'00'

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 173/2022